PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

LEI Nº 114/98

SÚMULA: Denomina de Rua **MÁRIO MITSUO TAMIYA** a Rua "H" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **MÁRIO MITSUO TAMIYA** a Rua "H" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, nesta cidade, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOSROBERTOSCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 129
PROJETO DE LEI 128/98
AUTORIA Dr. Jairo B.
Satio K. R.